



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **52º CONSELHO DIRETOR**

### **65ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 30 de setembro a 4 de outubro de 2013*

---

CD52.R1 (Port.)  
ORIGINAL: INGLÊS

### ***RESOLUÇÃO***

#### ***CD52.R1***

#### **ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS**

##### ***O 52º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a arrecadação de contribuições fixas (Documentos CD52/13 e Adendo I) e a preocupação externada pela 152ª Sessão do Comitê Executivo no que se refere à situação da arrecadação de tais contribuições;

Observando que nenhum Estado Membro está em atraso de tal maneira que estaria sujeito ao Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde,

##### ***RESOLVE:***

1. Tomar nota do relatório da Diretora sobre a arrecadação de contribuições fixas.
2. Expressar agradecimento aos Estados Membros que já realizaram pagamentos em 2013, e instar todos os Estados Membros atrasados a cumprirem com suas obrigações financeiras sem demora.
3. Parabenizar os Estados Membros que cumpriram plenamente com suas obrigações fixas até 2013.
4. Cumprimentar os Estados Membros que realizaram consideráveis esforços para pagar suas contribuições fixas em atraso referentes a anos anteriores.

5. Solicitar à Diretora que:
  - (a) continue a explorar mecanismos para aumentar a arrecadação de contribuições fixas;
  - (b) informe o Comitê Executivo da adimplência por parte dos Estados Membros em relação ao pagamento de seus compromissos das contribuições fixas;
  - (c) informar o 53º Conselho Diretor da situação da arrecadação das contribuições fixas referentes a 2014 e anos anteriores.

*(Segunda reunião, 30 de setembro de 2013)*